

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 27/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene e limpeza, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida aquisição tem por finalidade a manutenção desta IES, atendendo as demandas da Fesg/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene e limpeza, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO. conforme empresa abaixo:

KLEITON FLORINDO DA ROCHA inscrito no CNPJ: **27.658.776/0001-50** com endereço na Rua Minas Gerais nº 904, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Kleiton Florindo da Rocha** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 14.392,90 (Quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Conforme tabela abaixo:

Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, Fone: (64)3495- 8100/ 3495 – 8108

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	50	UND	CERA ACRILICA ACRILEX (GALÃO DE 5 LITROS)	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
2	70	UND	LIMPADOR GEL	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
3	70	UND	ESPONJA AÇO BOMBRIL 60GR	R\$ 4,39	R\$ 307,30
4	120	PCT	PAPEL HIGIÊNICO 30M	R\$ 15,39	R\$ 1.846,80
5	120	UND	ALCOOL LIQUIDO 70%	R\$ 9,49	R\$ 1.138,80
TOTAL					R\$ 14.392,90

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 12 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 27/2023

PROCESSO: 2023010257

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene e limpeza, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: KLEITON FLORINDO DA ROCHA

CNPJ: 27.658.776/0001-50

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	50	UND	CERA ACRILICA ACRILEX (GALÃO DE 5 LITROS)	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
2	70	UND	LIMPADOR GEL	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
3	70	UND	ESPONJA AÇO BOMBRIL 60GR	R\$ 4,39	R\$ 307,30
4	120	PCT	PAPEL HIGIÊNICO 30M	R\$ 15,39	R\$ 1.846,80
5	120	UND	ALCOOL LIQUIDO 70%	R\$ 9,49	R\$ 1.138,80
TOTAL					R\$ 14.392,90

Assinatura: 11/04/2023

Vigência: 12/04/2023 à 12/06/2023

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 14.392,90 (Quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 12 de abril de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG